



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 010/2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Rozeli Ferreira Guimarães Salles e Lucas Jorge Madeira, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 010/2016 para:

Aquisição de quilos de pó de café para fornecimento de café aos funcionários do Setor de Administração, da Unidade Básica de Saúde e manutenção da merenda escolar, no período de 12 (doze) meses ou até o término do produto licitado.

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

1 - G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115;

2 - TCBase Comercial Ltda. estabelecida na Rua Antonio Carlos Cavalca, n.º 166 - Bairro Beira Rio II, Município de Guaratinguetá - SP - CNPJ 08.633.096/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 332.161.119.118;

Não Houve representante das empresas

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos "Documentos de Habilitação", os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão e pelos representantes das empresas, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que achou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitados os seguintes licitantes: Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP e a empresa TCBase Comercial Ltda. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos "envelopes propostas" dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 - G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115 PREÇO POR ITEM - R\$ 13.398,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais);

2 - TCBase Comercial Ltda. estabelecida na Rua Antonio Carlos Cavalca, n.º 166 - Bairro Beira Rio II, Município de Guaratinguetá - SP - CNPJ 08.633.096/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 332.161.119.118 PREÇO POR ITEM - R\$ 14.622,96 (catorze mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos);



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

54
C

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:

1 - G. M. C. Atacadista de Mercadorias em Geral Ltda. - EPP, estabelecida na Avenida Jorge Tibiriçá, n.º 1.037 - Vila Canevari, Município de Cruzeiro - SP - CNPJ n.º 17.136.467/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 282.072.173.115 PREÇO POR ITEM - R\$ 13.398,00 (treze mil trezentos e noventa e oito reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	_____
	_____
	_____